



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miracema
Secretaria Administrativa

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
N.º 361 DE 03/06/2025

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 06/03/2025
ASS: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025.
AVISO DE DISPENSA Nº 07/2025.



O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: Contratação de empresa especializada dos serviços Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Miracema-RJ (Desenvolvimento, manutenção com suporte mensal full time e hospedagem e backup regular do Site da Câmara Municipal de Miracema-RJ., conforme exigências e especificações discriminadas neste Aviso de Dispensa nº 07/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 08/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONTRATADO - AMB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.870.081/0001-59, com sede Rua 10 de Maio, nº 500, sala 513, Centro, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada dos serviços Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Miracema-RJ (Desenvolvimento, manutenção com suporte mensal full time e hospedagem e backup regular do Site da Câmara Municipal de Miracema-RJ., no valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miracema/RJ, 26 de fevereiro de 2025.


HUGO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal
de Miracema/RJ.